



PORTARIA Nº 313/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022 - PAD

“Dispõe sobre a designação de  
Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.”

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Sr. Ronaldo das Mercês Costa, no uso da competência que lhe conferem os Artigos 220, 221 e 229 do Regime Jurídico Único Municipal, bem como o Decreto nº 013/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DESIGNAR Caio Henrique Pamplona Rodrigues, Procurador Geral do Município, Diogo Michel de Araújo Medeiros, Agente Administrativo, Anna Carolina Silva Pinho, Professora Concursada, Vander Batista do Monte, Professor Concursado e Rayanna Resendes Rolim, Assessora Especial, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de **suposta irregularidade no serviço público** por parte do servidor **HELDER BRUNO PALHETA ÂNGELO** (Professor), conforme consta nas informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do Art. 229 do Regime Jurídico Único.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 20 de junho de 2022

**RONALDO DAS MERCÊS COSTA**  
Secretário de Administração  
Decreto nº 013/2022